



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0802/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0126/2017-SGPF, de 06 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a folha de pagamento da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária os servidores militares 2º SARGENTO BM 02.160 RICARDO SALGADO, CPF 919.693.791-20; CABO BM 02.908 JORGE PETERSON PEREIRA LOBO, CPF 002.787.981-01; e SOLDADO PM 35.638 DIOGENES PEREIRA DE SOUZA, CPF 024.125.331-48, os quais se encontram lotados na Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária;

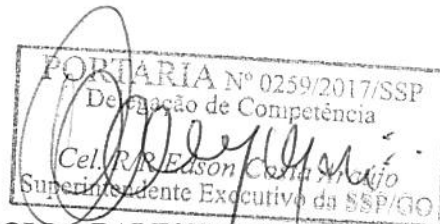
Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico os referidos militares, devido às particularidades das atividades por eles exercidas;

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 4º Encaminhar cópia desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 10 de julho de 2017.



RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária